



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PMC-PE-SRP
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2023

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E
A EMPRESA S O CORDEIRO
DE SOUZA LTDA.**

O(A) SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA 3 DE DEZEMBRO, Nº 307, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 41.068.863/0001-88, representado pelo(a) Sr.(a) MANOEL OVIDIO NETO, Sec. Muni de Administração, portador do CPF nº 100.606.422-20, residente na Rua Frei Rodolfo, s/n, e de outro lado a firma S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.969.797/0001-23, estabelecida à , Santarém-PA, CEP 68040-640, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SANDRO DE SOUZA CORDEIRO, residente na , Santarém-PA, portador do(a) CPF 886.745.172-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº SRP 002/2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
106564	AÇUCAR CRISTAL 30KG - Marca.: CAUXI	FARDO	5,00	133,930
669,65				
107539	Arroz, tipo 1 - Marca.: MIL BOM	FARDO	3,00	173,890
521,67				
	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 6 meses, fardo contendo 30 unidades.			
107552	Condimento, pimenta do reino - Marca.: MARIZA	PACOTE	13,00	3,120
40,56				
	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó			
109052	BISCOITO SALGADO TP CREAM CRACKER - Marca.: VIVALE	CAIXA	43,00	73,100
3.143,30				
109227	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura - Marca. : REGIONAL	QUILO	28,00	5,830
163,24				
109231	Achocolatado, apresentação granulado, sabor chocolat	CAIXA	4,00	122,820
491,28				
	e, caixa com 24 unidades - Marca.: DOCURA contendo açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas, caixa contendo 24 unidades.			
109233	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas, recarga	GALÃO	54,00	10,580
571,32				
	- Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109234	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas gaseifica	UNIDADE	54,00	21,990
1.187,46				
	ção, garrafão - Marca.: CRISTAL DA SERRA			
109235	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 300 m	FARDO	105,00	25,340
2.660,70				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

109237 148,92	1, sem gás. - Marca.: CRISTAL DA SERRA Aipim in natura, apresentação 1ª qualidade, tipo cas	QUILO	34,00	4,380
	ca lisa, - Marca.: REGIONAL tamanho médio a grande, características adicionais sem fungos/sem rachaduras e sujidades/consistência			
109238 236,52	Alho branco, in natura, sem sujidades, embalagens	QUILO	9,00	26,280
	1kg - Marca.: TOPIC			
109239 586,16	Almôndega bovina industrializada, acondicionada em la	LATA	68,00	8,620
	tas de 420g de peso líquido - Marca.: ODERICH			
109242 139,00	Banana grande verde, de 1ª. Qualidade, graúda, em pe	QUILO	20,00	6,950
	ncas - Marca.: REGIONAL 60a 70% de maturação.			
109243 14,72	Batata inglesa, in natura, graúda, entregues em saco	QUILO	2,00	7,360
	s com 1kg - Marca.: PAULISTA			
109244 7.641,67	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, -	CAIXA	79,00	96,730
	Marcas.: TRIGOLINO sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses.			
109246 345,95	Bombom de frutas - pacote com 100 unidades - Marca.:	PACOTE	11,00	31,450
	GAROTO			
109247 241,16	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem	FARDO	2,00	120,580
	comum contendo 250g, fardo c - Marca.: MARATA			
109248 14.437,72	Carne bovina em conserva desfiar 320g, d/ 24 unid. -	FARDO	76,00	189,970
	Marcas.: BORDON			
109273 469,98	Carne bovina in natura, nome carne de gado in - natu	QUILO	14,00	33,570
	ra - Marca.: RIBEIRO			
109276 1.275,76	Carne bovina (corte acem oucoção duro) magra, sem gordu	QUILO	37,00	34,480
	ra, sem osso, sem sebo, moída - Marca.: RIBEIRO congelada, embalada em saco plástico transparente de 1kg,			
109277 1.513,89	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio.	QUILO	89,00	17,010
	Embalagem 1kg - Marca.: AVISPARA			
109279 920,70	Carne frango, tipo peito sem osso, características a	QUILO	54,00	17,050
	dicionais congelado - Marca.: AVISPARA			
109280 577,62	Catchup, molho de tomate, caixa contendo 300g, caixa	CAIXA	9,00	64,180
	com 24 uniodades. - Marca.: OLE			
109281 173,07	Cebola branca, in natura, tamanho médio, sem ferimen	QUILO	27,00	6,410
	tos ou defeitos. - Marca.: PAULISTA			
109282 57,78	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou	QUILO	9,00	6,420
	defeitos. - Marca.: PAULISTA			
109283 9.796,08	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, - Marca.:	CAIXA	42,00	233,240
	BELLO características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g, caixa com 25 unidades.			
109284 136,80	Cheiro verde in natura, nome cheiro verde in - natur	UNIDADE	48,00	2,850
	a - Marca.: REGIONAL			
109286 483,99	Condimento apresentação industrial, matéria prima al	QUILO	17,00	28,470
	ho, aspecto físico pasta. - Marca.: MARIZA			
109287 236,34	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima c	FARDO	26,00	9,090
	olorau, aspecto físico pó, - Marca.: MARIZA			
109288 63,00	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima c	PACOTE	30,00	2,100
	ominho, aspecto físico pó - Marca.: MARIZA			
109289 198,80	Couve fresca, firme, com coloração verde, sem sujida	UNIDADE	56,00	3,550
	des ou outros defeitos - Marca.: REGIONAL livres de resíduos de agrotóxicos. Entregues em maços de 100g, acondicionados em caixas plásticas ou isopor.			
109290 5.268,90	Crema de Leite, características adcionais Integral c	CAIXA	30,00	175,630
	x c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marca.: CCGL			
109293 3.693,71	Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vitam	CAIXA	37,00	99,830
	inas/proteínas/sais minerais - Marca.: QUAKER fibras, prazo validade 30 dias (aberto), caixa contendo 400g, caixa com 24 unidades.			
109294 2.672,74	Farinha láctea, ingrediente farinha trigo, leite pó	CAIXA	17,00	157,220
	integral, açúcar, sal - Marca.: NESTLE			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

109295	2.258,75	características adicionais contém glútem, lata contendo 500g, caixa com 24 unidades. Farinha de tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, fardo c	FARDO	25,00	90,350
		om 30 unidades - Marca.: REGIONAL pacote com 500g cada			
109296	4.196,60	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo s	FARDO	20,00	209,830
		eca, tipo subgrupo fina, - Marca.: DUDELTA tipo classe amarela, tipo 2, pacote contendo 1 kg, fardo com 25 unidades.			
109298	456,00	Farinha trigo com fermento, apresentação pó, prazo v	FARDO	6,00	76,000
		alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.			
109299	152,00	Farinha trigo sem fermento, apresentação pó, prazo v	FARDO	2,00	76,000
		alidade 6 meses, - Marca.: MIRELLA pacote contendo 1kg, fardo com 10 unidades.			
109301	260,17	Feijão rajado, classe cores, tipo 1, embalagem de 1k	FARDO	1,00	260,170
		g - Marca.: DUDELTA			
109304	816,00	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade	FARDO	3,00	272,000
		180 (empacotado), - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.			
109305	277,03	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto,	FARDO	1,00	277,030
		prazo validade 180 - Marca.: DUDELTA pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.			
109306	224,10	Fruta in natura, tipo abacate especie comum. - Marca	QUILO	27,00	8,300
		.. REGIONAL			
109307	178,50	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie comum - Marca	UNIDADE	25,00	7,140
		.. REGIONAL			
109308	235,11	Fruta in natura, tipo banana, espécie pacovan cacho	UNIDADE	17,00	13,830
		- Marca.: REGIONAL			
109309	1.126,65	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplica	CAIXA	5,00	225,330
		ção alimentar - Marca.: FUGINI			
109310	30,45	Fruta in natura, tipo mamão, espécie havi - Marca.:	QUILO	5,00	6,090
		REGIONAL			
109311	293,00	Fruta in natura, tipo melancia, espécie rajada - Mar	UNIDADE	25,00	11,720
		ca.: REGIONAL			
109312	36,93	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum - Marca.:	QUILO	3,00	12,310
		REGIONAL			
109314	239,04	Iogurte, ingredientes fermento lácteo, - Marca.: PAU	CARTELA	36,00	6,640
		LISTA ingredientes adicionais aromatizante natural,tipo polpa frutas, prazo validade 40, temperatura conservação 0 a 10, cartela contendo 6 unidades.			
109315	38,78	Legume em conserva, tipo legumes ervilha, ingredine	UNIDADE	14,00	2,770
		te água/açucar/ácido cítrico - Marca.: OLE sal, prazo validade 24 meses,180g			
109316	301,68	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingrediente	CAIXA	4,00	75,420
		s ervilha, cenoura e batata - Marca.: OLE em cubos, características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades.			
109317	243,54	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lisa,	QUILO	41,00	5,940
		não lavada - Marca.: PAULISTA			
109318	122,60	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum - Ma	QUILO	20,00	6,130
		rca.: PAULISTA			
109320	185,98	Legume in natura, tipo maxixe, espécie comum - Marca	QUILO	34,00	5,470
		.. REGIONAL			
109323	5.353,14	Leite Condensado cx c/ 24 unds e lata c/ 395g - Marc	CAIXA	39,00	137,260
		a.: ITALAC			
109325	599,55	Leite de coco, embalagem de 200mL, com identificação	FARDO	7,00	85,650
		do fabricante - Marca.: IMPERIAL data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. - fardo com 24 unidades			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

109326	Leite em pó integral fd c/ 50 pcts de 200g - Marca.: FARDO	18,00	326,280
5.873,04			
	DULEITE		
109329	Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, pacote co FARDO	2,00	61,360
122,72			
	ntendo 500g, - Marca.: Q DELICIA		
	fardo com 10 unidades.		
109330	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote conte FARDO	6,00	59,220
355,32			
	ndo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA		
109331	Macarrão, tipo sêmola, formato parafuso, pacote cont FARDO	6,00	59,220
355,32			
	endo 500g, fardo com 10 unid - Marca.: Q DELICIA		
109332	Macaxeira tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade, f QUILO	20,00	4,380
87,60			
	resca, com casca, inteira, - Marca.: REGIONAL		
109333	Maionese, tipo tradicional, sabor limão, prazo valid CAIXA	1,00	74,140
74,14			
	ade 6 meses, caixa com 300g, - Marca.: QUERO		
109336	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe a FARDO	4,00	90,610
362,44			
	marela, pacote contendo 500g - Marca.: SINHA		
	fardo com 24 unidades.		
109337	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), paco FARDO	7,00	77,440
542,08			
	te contendo 500g - Marca.: SINHA		
	fardo com 24 unidades.		
109338	Molho tomate, ingrediente básico tomate, sabor manje CAIXA	2,00	57,730
115,46			
	ricão, - Marca.: BONARE		
	prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado),		
	conservação com conservante, quantidade calorias 52,		
	características adicionais não peneirado		
109339	Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplica CAIXA	2,00	87,820
175,64			
	ção culinária em geral, - Marca.: CONCORDIA		
	tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses,		
	frasco contendo 500ml, caixa com 24 unidaes.		
109340	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicaç CAIXA	3,00	224,990
674,97			
	ão frituras, - Marca.: CONCORDIA		
	quantidade calorias 810/100, frasco com 900ml, caixa		
	com 20 unidades.		
109341	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características CAIXA	7,00	191,560
1.340,92			
	adicionais branco, - Marca.: SINOPE		
	caixa contendo 360 unidades.		
109342	Pirulitos 600g caixa com 12 unid. - Marca.: FRUTAL CAIXA	2,00	13,040
26,08			
109343	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha trig UNIDADE	274,00	0,600
164,40			
	o/fermento/sal/açúcar - Marca.: MASSAMIX		
	peso 50g		
109344	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem c CAIXA	4,00	199,200
796,80			
	abeça, - Marca.: REGIONAL		
	ingredientes oleocomestível/água/sal e ácido cítrico,		
	prazo validade 15 meses, lat contendo 130g, caixa com		
	50 unidades.		
109345	Polpa de frutas, natural, sabores diversos, sem cons QUILO	89,00	8,710
775,19			
	ervantes. - Marca.: BONTIVA		
	Embalagem plástica, atóxica, de 1kg, com dados do		
	fabricante, informação nutricional, datas de fabricação		
	e validade.		
109346	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne de peru, QUILO	13,00	40,640
528,32			
	b - Marca.: PERDIGÃO		
	características adicionais baixo teor de gordura		
109347	Queijo, tipo mussarela, características adicionais p QUILO	24,00	36,060
865,44			
	rimeira qualidade - Marca.: MICHELLE		
	embalado a vácuo/saco plástico		
109348	Refrigerante sabor guaraná, fardo contendo 9 unidade FARDO	34,00	36,830
1.252,22			
	s de 2l - Marca.: GURY		
109349	Refrigerante sabor laranja, material água gasosa/xar FARDO	32,00	42,000
1.344,00			
	ope, fardo contendo 9 unid - Marca.: GURY		
109350	Refrigerante sabor uva, material água gasosa/xarope, FARDO	32,00	39,510
1.264,32			
	, fardo contendo 9 unidades - Marca.: GURY		
109351	Sal, nome sal refinado, pacote contendo 12kg, fardo FARDO	4,00	27,640
110,56			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

109352	com 30 unidades. - Marca.: NOTA DEZ			
106,38	Salsicha ao molho, embalagem com 300g, contendo iden LATA	27,00		3,940
	tificação do fabricante - Marca.: BORDON			
	contendo data de fabricação e validade mínima de 06			
	(seis) meses a partir da data de entrega.			
109354	Salsicha, origem carne suína, temperatura conservaça QUILO	8,00		12,870
102,96	o 4, prazo validade 60 dias. - Marca.: ODERICH			
109358	Tempero tipo completo . Pote com 300g, com identific UNIDADE	5,00		6,240
31,20	ação do fabricante, - Marca.: MARIZA			
	data de fabricação e validade.			
109359	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso CAIXA	13,00		8,500
110,50	culinário, sabor carne, - Marca.: KNOR			
	caixa com 6 tabletes.			
109360	Tempero, tipo caldo, apresentação pó, aplicação uso CAIXA	13,00		6,540
85,02	culinário, sabor galinha, - Marca.: KNOR			
	caixa com 6 tabletes.			
109362	Tomate in - natura, nome tomate in - natura - Marca. QUILO	13,00		6,140
79,82	: PAULISTA			
109364	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco - Ma QUILO	20,00		4,730
94,60	rca.: REGIONAL			
109365	Verdura in natura, tipo repolho, espécie roxo - Marc QUILO	20,00		5,280
105,60	a.: REGIONAL			
109366	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, CAIXA	2,00		34,610
69,22	acidez 4,50, aspecto físico - Marca.: VIROSAS			
	aspecto físico líquido, aspecto visual limpo e sem			
	depósitos, frasco contendo 900ml, caixa com			
	12unidades.			
119683	Leite de coco frasco contendo 500ml, caixa com 24 un CAIXA	37,00		85,650
3.169,05	idades - Marca.: ITALAC			
			VALOR GLOBAL	R\$
99.567,09				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 99.567,09 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão SRP 002/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº SRP 002/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 01 de Fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº SRP 002/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.041220002.2.004 Manutenção das atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 90.179,94, Exercício 2023 Atividade 0601.041220002.2.035 Manutenção das atividades da SEMIT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.387,15 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº SRP 002/2022, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MANOEL OVIDIO NETO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CURUÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÁ
SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CURUÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CNPJ(MF) 41.068.863/0001-88
CONTRATANTE

S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ 26.969.797/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____